

EDITAL DENGE 02/ 2022

CONCURSO DE MONITORIA REMUNERADA: AEN1830- SIMULAÇÃO DA PRODUÇÃO

O Chefe do Departamento de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina **Simulação da Produção**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **18 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2022**, no SIGAA, devendo o candidato anexar seu histórico escolar atualizado. A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2022.1 e 2022.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º *A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

§ 2º *A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

§ 3º *O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

§ 4º *A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

Art. 22. *A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

§ 1º *Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

§ 2º *A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

§ 3º *No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

Art. 23. *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

I – Maior nota na avaliação didática ou instrumental.

II – Maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso.

III – Maior Índice de Rendimento.

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção de monitor para disciplina Simulação da Produção são:

1) Tomadas de decisão sem experimentações.

2) Modelo de simulação e seus elementos.

- 3) Simulação de Monte-Carlo.
- 4) Variáveis Aleatórias Fundamentais da Teoria da fila e suas aplicações.
- 5) Modelos de Filas.
- 6) Cadeia de Markov.
- 7) Estudos em simulação de eventos discretos.
- 8) Análise estatística dos Dados de entrada.
- 9) Análise estatística dos Dados de saída.
- 10) Verificação e validação de modelos simulados.

5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA: 30 de agosto de 2022 às 13h, local: sala 13 do bloco II de professores (caso o espaço seja pequeno nos deslocaremos para outra sala).

SORTEIO DO PONTO: 01 de setembro de 2022 às 09:45h, local: sala 10 do bloco II de professores.

PROVA PRÁTICA: 06 de setembro de 2022. Obs.: O horário e local serão definidos (divulgação no dia do sorteio do ponto).

6. Banca Examinadora:

Será definida e a divulgação ocorrerá no dia do sorteio do ponto para prova didática.

Angicos, 16 de agosto de 2022.

Chefe do Departamento

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR REMUNERADO

DISCIPLINA: AEN1830- SIMULAÇÃO DA PRODUÇÃO
PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): PRISCILA DA CUNHA JÁCOME VIDAL

NOME DO ALUNO(A): _____

MATRÍCULA: _____ CURSO _____

NOTA NA DISCIPLINA: _____ IRA NO SEMESTRE ATUAL: _____
(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

Angicos-RN, _____ de _____ de 2022

Assinatura do aluno